

RESOLUÇÃO Nº 084/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC e a Arborgen Tecnologia Florestal Importação e Exportação LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias, FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42924/2025, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC e a Arborgen Tecnologia Florestal Importação e Exportação 'LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias, FIEPE/CAV, tendo como objeto à execução do projeto “Efeito da Diversidade Genética sobre as Propriedades Tecnológicas da Madeira de Pinus SPP.”.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC que atuou no projeto “Efeito da Diversidade Genética sobre as Propriedades Tecnológicas da Madeira de Pinus SPP”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP